

Diário Oficial Número: 27776

Data: 22/06/2020

Título: PORTARIA N° 293/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15936/#e:15936/#m:1171701>

PORTARIA N° 293/2020/GP/DETRAN/MT

Inserir dispositivo na Portaria 437/2018 GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre a atuação dos institutos Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, Gerência de Contratos e Unidade Demandante.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 437/2018 GP/DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Inserir no artigo 12 o inciso VII, com a seguinte redação:

VII - Elaborar manifestação/justificativa acompanhado da comprovação da vantajosidade quando da prorrogação contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de junho de 2020.

Paulo Henrique Lima Marques

Presidente em Substituição - DETRAN-MT

Original Assinado*